



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº 082/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 028/2026, instaurado para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

CONSIDERANDO que foram observadas todas as etapas do planejamento da contratação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo a elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Estudo Técnico Preliminar – ETP, da pesquisa de preços, do Memorial Descritivo, do Projeto Executivo e do Termo de Referência, os quais demonstraram a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida, sua viabilidade técnica, operacional, administrativa e econômica e o atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que a contratação destina-se à estruturação da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, mediante o fornecimento e instalação de armários sob medida em MDF, visando proporcionar melhores condições de organização, armazenamento, conservação e controle de medicamentos, insumos e demais materiais utilizados pelo setor;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços realizada demonstrou a compatibilidade dos valores praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da proposta apresentada para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a empresa **JOÃO VITOR ANDREATTA**, inscrita no **CNPJ nº 53.666.494/0001-04**, apresentou proposta compatível com as especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, do Projeto Executivo e do Termo de Referência, atendendo integralmente às necessidades da Administração Municipal;



CONSIDERANDO que a empresa apresentou a documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e demais documentos exigidos para a contratação, demonstrando aptidão para executar o objeto pretendido;

CONSIDERANDO que restou demonstrado o atendimento de todos os requisitos legais exigidos para a contratação direta, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, motivação, razoabilidade, transparência, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Administrativo nº 082/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 028/2026, destinado à contratação da empresa JOÃO VITOR ANDREATTA, inscrita no CNPJ nº 53.666.494/0001-04, para o fornecimento e instalação de armários sob medida em MDF, destinados à estruturação da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Maximiliano de Almeida/RS, compreendendo a fabricação, o fornecimento de todos os materiais, ferragens, acessórios, transporte, montagem, instalação, regulagem, acabamento e entrega completa do mobiliário, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Executivo e Termo de Referência.

Art. 2º Fica homologada a proposta apresentada pela empresa **JOÃO VITOR ANDREATTA**, inscrita no **CNPJ nº 53.666.494/0001-04**, no valor global de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente aos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Armário 1 - MDF Branco 15 mm (fundo 4,5 mm), 6 portas, puxadores tipo Primus Italy Line e fechaduras com chave. Dimensões aproximadas: 3,70 m (L) x 0,43 m (P) x 2,49 m (A), conforme Projeto Executivo.	01	R\$ 9.757,00	R\$ 9.757,00
02	Armário 2 - MDF Branco 15 mm (fundo 4,2 mm), 4 portas, puxadores tipo Primus Italy Line e fechaduras com chave. Dimensões aproximadas: 2,63 m (L) x 0,52 m (P) x 2,49 m (A), conforme Projeto Executivo.	01	R\$ 6.835,00	R\$ 6.835,00
03	Armário em formato "L" - MDF Branco 15 mm (fundo 4,2 mm), 6 portas, puxadores tipo Primus Italy Line e fechaduras com chave. Dimensões aproximadas: ala	01	R\$ 13.158,00	R\$ 13.158,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

	principal 3,04 m, retorno 0,60 m, profundidade 0,60 m e altura 2,49 m, conforme Projeto Executivo.			
--	--	--	--	--

Valor Global Homologado: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º A presente homologação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Termo de Referência, proposta apresentada pela empresa vencedora e demais documentos integrantes do Processo Administrativo.

Art. 4º A presente contratação decorre da necessidade de promover a estruturação da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Maximiliano de Almeida/RS, mediante o fornecimento e instalação de armários sob medida em MDF, destinados à adequada organização, armazenamento e conservação de medicamentos, insumos e demais materiais utilizados pelo setor, contribuindo para o melhor aproveitamento do espaço físico, para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos de saúde.

Art. 5º Determina-se o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação, incluindo a emissão da nota de empenho, a elaboração e assinatura do instrumento contratual, a designação do gestor e do fiscal do contrato, a publicação dos atos legais pertinentes e a adoção das demais providências administrativas necessárias à regular execução da contratação.

Art. 6º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura.

Maximiliano de Almeida/RS, 02 de julho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA